Candidatura a Bolsa de Incentivo

**Eu,** Clique ou toque aqui para introduzir texto. **, com o número de identificação fiscal** Clique ou toque aqui para introduzir texto. **, tendo formalizado a candidatura ao ciclo de estudos e subsequente matrícula na edição do curso de** Escolha um item.**, declaro que me candidato à atribuição de Bolsa de Incentivo para frequência do curso suprarreferido.**

**Declaro ainda tomar conhecimento das seguintes condições:**

* São elegíveis para atribuição de bolsa todos aqueles que, cumulativamente:
	1. Esteja matriculado pela primeira vez no ciclo de estudos e inscrito em regime de tempo integral no ano letivo a que se reporta a bolsa;
	2. Tenham registado formalmente o seu interesse na candidatura à atribuição de bolsa;
	3. Tenham idade igual ou superior a 18 anos à data de início do ano letivo em que realiza a matrícula e primeira inscrição no ciclo de estudos;
	4. Tenham Número de Identificação Fiscal;
	5. Tenham residência em território nacional, à data de início do ano letivo em que realiza a matrícula e primeira inscrição no ciclo de estudos.
* A candidatura de ingresso na presente edição do curso suprarreferido e a candidatura à Bolsa de Incentivo, são dois processos distintos e não se substituem mutuamente para efeitos de resultados de seleção e seriação.
* O valor da bolsa é atribuível ao estudante beneficiário apenas após confirmação pela FEP do início das atividades letivas do curso para o qual foi selecionado e em que se inscreveu. O pagamento é efetuado em duas prestações no valor de 50 % da bolsa anual, após o início das atividades letivas de cada semestre, de acordo com o calendário escolar aprovado.
* O valor da bolsa não isenta o estudante beneficiário de custear a propina do curso à FEP pela sua participação no mesmo.
* Cabe ao estudante beneficiário efetuar o pagamento da propina à FEP no prazo que lhe for indicado, havendo lugar ao pagamento de juros de mora (não incluídos no valor da bolsa) em caso de ultrapassagem do prazo de pagamento.
* O estudante beneficiário não está isento de pagamento dos demais emolumentos aplicáveis, nomeadamente seguro escolar e outros.
* A U. Porto reserva-se ao direito de cancelar a bolsa atribuída ao abrigo do presente concurso, ficando o estudante obrigado a repor eventuais quantias já recebidas, nas seguintes situações:
1. A perda, a qualquer título, da qualidade de estudante do ciclo de estudos ao abrigo do qual foi atribuída a bolsa, incluindo desistência de frequência em qualquer momento do ano letivo;
2. A alteração do regime de inscrição de tempo integral para tempo parcial durante o ano letivo a que reporta a bolsa;
3. A não obtenção de aproveitamento escolar:
	1. A um mínimo de 9 ECTS no 1.º semestre curricular;
	2. A um mínimo de 30 ECTS no ano letivo a que se reporta a bolsa;
4. A prestação de falsas declarações pelo estudante sobre matérias relevantes para a atribuição da bolsa;
5. A condenação em procedimento disciplinar.
6. - Em caso de cancelamento da bolsa, o estudante perde o direito a receber as prestações em falta e fica obrigado a restituir valores eventualmente já recebidos, num prazo máximo de trinta (30) dias úteis, sem prejuízo da correspondente responsabilidade legal aplicável.
7. - Em caso de cancelamento da bolsa, o estudante fica interdito de se recandidatar à mesma tipologia de bolsa no âmbito de uma eventual renovação da inscrição no ciclo de estudos.

**Assinatura: Data**: Clique ou toque aqui para introduzir texto.

[ ]  **Proteção de Dados**

Tendo presente as disposições da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto) relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, sendo o regime aplicável ao tratamento dos dados pessoais efetuado pela U. Porto, informa-se que a recolha e tratamento da informação aqui requerida destina-se exclusivamente ao processo de candidatura ao incentivo nesta Faculdade e para efeitos de monitorização da execução do projeto pela Direção-Geral do Ensino Superior, no âmbito do enquadramento da presente formação no programa «Next Generation EU» do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) através do *«Programa de Formação Multidisciplinar da U.Porto – Impulso Jovens STEAM & Impulso Adultos».*

Quaisquer dúvidas sobre o tratamento dos seus dados poderão ser endereçadas à Encarregada da Proteção de Dados da U. Porto, para dpo@reit.up.pt.